



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.366

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 38/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Artes Cênicas, subárea Arte – Educação: Teatro** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 03 de junho de 2008;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.532/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 38/2008-UFOP, de 05 de março de 2008, publicado no DOU de 06 de março de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Artes Cênicas, subárea Arte – Educação: Teatro**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ricardo Carvalho de Figueiredo, Robson Rosseto, Davi de Oliveira Pinto, Acevesmoreno Flores Piegaz e Ailtom Alves Gobira.**

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2008.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente